

9
José Santos
Do
Re

GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ANO 2024



JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES!

Junta de Freguesia de Esgueira
Aveiro



1. AÇÃO SOCIAL / SENIORES E SAÚDE.....	4
2. GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO	6
3. ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.....	7
4. EDUCAÇÃO E CIDADANIA	8
5. ESPAÇO PÚBLICO E MEIO-AMBIENTE.....	9
6. EMPREENDEDORISMO, REQUALIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES.....	11
7. CEMITÉRIOS.....	12
8. SEGURANÇA	13

9
Técnico
Lembrar
DB
A



D
José
Fernandes
D
A

Nota Introdutória

O Orçamento e Opções do Plano para 2024, GOP, da Junta de Freguesia de Esgueira, estão alicerçados em objetivos definidos no início deste mandato. A perspetiva provisional de receitas e despesas para 2024, permite ao executivo o cumprimento estreito da execução orçamental, deixando alguma folga, para iniciativas que surjam e se revelem importantes e exequíveis para Esgueira e para os Esgueirenses. Trata-se de um documento equilibrado na sua essência contabilística e revelador de uma ambição realista na sua execução. Entende o Executivo assim, no respeito íntegro pela execução do presente documento, estarem reunidas as condições necessárias para a sustentabilidade económico-financeira da Junta de Freguesia de Esgueira. A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (estabelece o regime jurídico das autarquias locais), as quais podem ser próprias ou por delegação da respetiva Câmara Municipal.

O documento aqui apresentado respeita a continuidade de uma política económica consolidada e os princípios da boa governança pública. Neste sentido, tem este Executivo a plena preocupação no cumprimento rigoroso das propostas sufragadas em 2021, sendo por isso o documento proposto, um fator importante de gestão e controlo para a sua conclusão e concretização.

As Opções do Plano e Orçamento 2024 de acordo com o preceituado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no nº 1, alínea a) do art.º 16º, incube a Junta de Freguesia de uma série de responsabilidades constantes no documento aqui designado. Entende-se assim a continuidade de uma política económica consolidada e em respeito pelos princípios de boa gestão, mantendo assim o desenvolvimento das políticas sociais de proximidade, permitindo a inclusão na sociedade quer dos mais fragilizados, como dos mais jovens aos menos jovens da nossa freguesia. A procura consensual entre todas as forças políticas representativas na Freguesia, está também espelhado na proposta que aqui apresentamos, respeitando o estatuto da oposição previsto na lei vigente bem como também constitui um valor referencial e aglutinador de visões diferentes com um objetivo comum, melhor qualidade de vida dos Esgueirenses.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, procurar-se-á continuar com uma política de rigor num quadro económico de grande exigência, na execução dos protocolos de descentralização de competências encetados com o Município de Aveiro.

Reforçaremos a aposta numa Freguesia cada vez mais Equitativa, Inclusiva, Moderna e Próspera tendo sempre como referência a nossa história de 508 anos.

É nosso propósito, neste âmbito, continuar a trabalhar e a dotar a junta nos meios e recursos necessários bem como de serviços de qualidade, com base nos pressupostos políticos assumidos no programa eleitoral, cumprir ao longo do mandato e em especial neste ano 2024 a continuidade da prestação de um serviço público de qualidade, para uma resposta eficiente e eficaz compatível com as necessidades e exigências dos nossos Cidadãos.

A aposta no reforço da identidade territorial é primordial, e todas as ações de promoção que visem esse princípio, constituem para este executivo uma mais-valia. Manteremos, igualmente, a ambição de continuarmos a ser uma autarquia de referência, baseando a nossa intervenção na melhoria contínua das nossas práticas e na elevação da nossa atuação.



A atuação da Junta de Freguesia de Esgueira continuará a assentar numa forte e salutar relação de confiança nos seus colaboradores e nos seus parceiros, com as instituições sociais, as coletividades, os clubes desportivos, a comunidade educativa, os agentes culturais e todos aqueles que contribuem para que sejam estabelecidas sinergias positivas e novas dinâmicas em prol do desenvolvimento de Esgueira.

(Handwritten signatures)



1. AÇÃO SOCIAL / SENIORES E SAÚDE

A Junta de Freguesia de Esgueira mantém uma intervenção de proximidade com a comunidade assumindo um papel de relevo na resolução dos problemas concretos da população, prestando um conjunto de serviços e iniciativas à população, com o objetivo de apoiar as Famílias e os Cidadãos, na melhoria das suas capacidades e na resolução das suas necessidades. Numa atitude de proximidade e envolvimento social, continuaremos a apoiar as instituições de solidariedade social da Freguesia, através de apoios financeiros pontuais ou através da disponibilidade de bens e serviços.

Através do nosso projeto “Academia Velhotes Ativos” e no âmbito do envelhecimento ativo continuaremos a disponibilizar apoio nas áreas da psicologia e do direito, bem como a realização de rastreios e ações de sensibilização, em articulação com a nossa USF esgueira+.

A interação de todos os agentes de Ação Social da Comunidade é imprescindível para um trabalho profícuo.

Objetivos:

- Continuar a disponibilizar ateliers de escrita, leitura e informática;
- Divulgar e promover todas as atividades e projetos inerentes à Academia “Velhotes Ativos”;
- Continuar a promover ações temáticas de sensibilização, em colaboração com a PSP no âmbito da Segurança, Autoproteção e Prevenção;
- Continuar as diversas parcerias nos projetos da EAPN e Bairros Saudáveis;
- Organizar o Passeio Anual dos Idosos da Freguesia;
- Promover o “Turismo Séniors” na Freguesia;
- Desenvolver e promover diversas atividades lúdicas e projetos nacionais e europeus no âmbito do envelhecimento ativo;
- Comemorar o “Dia do Idoso” e o “Dia dos Avós”, na Freguesia;
- Continuar a divulgar e fomentar as ações de acompanhamento e autoajuda individual ou em grupo na área da Psicologia, através de apoio de Profissionais da área;
- Continuar a parceria com as IPSS e com o Agrupamento de Escolas de Esgueira, desenvolvendo ações conjuntas entre a “Academia Velhotes Ativos” e os Alunos das nossas Escolas.
- Continuar a cooperação com a USF Esgueira+ nas suas diferentes ações de sensibilização, campanha e rastreios em todas as faixas etárias;
- Continuar a apoiar a implementação da Liga dos Amigos da USF Esgueira+;
- Continuar a parceria com a Escola Superior de Saúde, aceitando os seus Estagiários;
- Promover a “Feira da Saúde”, envolvendo os agentes locais;
- Continuar a dinamizar ações de sensibilização para diversas patologias;
- Apoiar no âmbito dos apoios sociais algumas intervenções simples, devidamente cabimentadas e diagnosticadas, em colaboração com as nossas parcerias;
- Organizar mensalmente a “Feira de Novos/Usados”;



- Continuar a apostar nos diversos projetos sociais, como a “Loja Social” os Projetos “Saúde Mais” e “Farmácia Mais” supervisionados pela nossa técnica de serviço social e desenvolvidos pelos nossos imprescindíveis Voluntários.
- Implementação do “Frigorífico Social”, disponibilizando alimentos frescos;
- Fomentar e apoiar os diversos grupos de voluntariado que existem na Freguesia;
- Incentivar e motivar a atividade do “Banco de Tempo”;
- Continuar a apoiar e cooperar com a Conferência Vicentina de Esgueira e outras Instituições do mesmo âmbito, sediadas na Freguesia;
- Apoiar e cooperar institucionalmente nas diversas ações e projetos de solidariedade social na Freguesia e no Concelho;
- Fomentar e promover os encontros intergeracionais;
- Continuar a disponibilizar o atendimento e apoio Social na Freguesia com a presença da Técnica Superior de Serviço Social da Junta de Freguesia de Esgueira;
- Trabalhar em parceria com a Casa da Comunidade;
- Divulgar, acompanhar e apoiar os programas, Bilha Solidária e Vale Eficiência, dirigidos às famílias mais vulneráveis;
- Divulgar, apoiar e ajudar os cidadãos e as famílias a construir e encontrar projetos empreendedores na área da empregabilidade;
- Acompanhar os Movimentos Pendulares de entrada de Pessoas na Freguesia;
- No âmbito do envelhecimento ativo e encontros intergeracionais aderir aos Programas Europeus e Nacionais de Inovação Social.



2. GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO

As medidas de modernização administrativa relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que dão cumprimento ao n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, com a aposta na consagração do princípio da prestação digital de serviços públicos, constituem uma forma eficiente e eficaz de tornar a administração pública, mais amiga da cidadania e do desenvolvimento económico. Neste âmbito a Junta de Freguesia de Esgueira propõe-se privilegiar, direta e indiretamente, na sua estratégia, a definição e implementação de várias medidas de modernização administrativa. A transição digital representa uma oportunidade para melhorar os níveis de produtividade, potenciando a inovação e reduzindo globalmente os custos de gestão dos processos administrativos na Junta de Freguesia. Nesse sentido, pretendemos continuar a promover reformas e investimentos nas áreas da digitalização da gestão documental integrada, da desmaterialização dos processos e no fornecimento de competências digitais, indo ao encontro das políticas ambientais da União Europeia.

A presença diária do Executivo, para receber os Cidadãos e ouvir as suas preocupações, continuará a ser uma marca diferenciadora na relação institucional com a nossa Comunidade, num trabalho profícuo de fazer de Esgueira, uma Freguesia ainda mais inclusiva e equitativa, sempre disponível a responder aos desafios sociais e outros que os novos tempos nos trazem

Objetivos:

- Continuar o trabalho de atualização diária da página oficial da Junta de Freguesia;
- Motivar à participação da comunidade local no Orçamento Participativo;
- Dar continuidade à publicação anual de “Boletins Informativos” da Junta de Freguesia;
- Promover junto da Comunicação Social toda a informação e conhecimento das Ações da Junta de Freguesia e dos seus diversos Projetos;
- Potencializar a apostar nos canais digitais de comunicação entre a Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia, os Serviços e os Cidadãos;
- Divulgar e promover o atendimento digital assistido;
- Continuar a disponibilizar a ajuda à Comunidade, no preenchimento das declarações de IRS e outros documentos inerentes a serviços públicos;
- Promover boas condições de trabalho e de relações pessoais aos Colaboradores;
- Continuar o trabalho de digitalização de todos os registos e arquivos documentais da Junta de Freguesia;
- Manter a disponibilidade diária do Executivo para o atendimento aos Cidadãos;
- Promover a participação no “Dia Aberto” da Junta de Freguesia;
- Descentralizar as Reuniões Públicas de Executivo pelos diversos Lugares da Freguesia;
- Disponibilizar apoio às candidaturas aos programas europeus do Vale Eficiência e Bilha Solidária, bem como a outros que possam surgir.



3. ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

O movimento associativo de Esgueira é uma peça-chave do desenvolvimento da freguesia, enquanto força motora no apoio a respostas de cariz cultural, desportivo, juvenil e social. A Junta de Freguesia tem construído um modelo de proximidade, com vista a estreitar laços e apoiar todas as Associações da Freguesia.

A cooperação e apoio aos diferentes movimentos associativos, desportivos, culturais, artísticos e jovens da Freguesia, tem assumido ao longo dos nossos mandatos uma importância primordial, mostrando-se uma aposta ganha, mas um desafio diário que continuaremos a enfrentar com resiliência, determinismo, responsabilidade e transparência.

Objetivos:

- Acompanhar e promover o Parque Aventura, ligando-o à sua área envolvente;
- Dinamizar o Parque de Merendas e o Parque de manutenção de Taboeira;
- Requalificar o Parque de Merendas do Paço, tornando-o um ponto de paragem e contemplação da Ria;
- Dinamizar em conjunto com as Associações Desportivas, um grande Evento desportivo na Freguesia;
- Continuar a desenvolver atividades desportivas e de lazer nos diferentes espaços de lazer da Freguesia: Passadiços, Parque de Merendas de Taboeira, Cais da Ribeira e Paço;
- Continuar a realizar a Corrida/Caminhada Solidária de Esgueira, 2ª edição;
- Desenvolver esforços no sentido de tornar uma realidade o parque de BTT e Skate;
- Requalificação das zonas pedonais existentes na Freguesia e criar novas;
- Continuar as diligências, no sentido de conseguirmos iniciar o processo de reabilitação do parque desportivo do “Olho de Água”.
- Continuar a dinamização e divulgação da sala de exposições do CCE, com diferentes espetáculos; Concertos, Palestras, Exposições, etc;
- Promover Conversas / Conferências sobre temas da atualidade;
- Celebrar o dia do Foral associando-o ao dia da Freguesia, 8 de junho, organizando as “Festas Quinhentistas”;
- Promover e realizar atividades de carácter lúdico alusivo às “Festas Quinhentistas” nos diversos Lugares da Freguesia;
- Realizar uma “Gala” das Associações;
- Promover uma Feira do Livro na Freguesia;
- Apoiar as atividades e ações das Associações Desportivas, Culturais e Artísticas da Freguesia, divulgando e participando nos seus projetos;
- Divulgar, junto da Comunidade, exposições e trabalhos artísticos desenvolvidos no âmbito da Associação dos Artistas de Esgueira e outros que consideremos importantes;
- Apoiar as festas religiosas e populares da Freguesia;
- Organizar um Evento que envolva as diferentes Comunidades que temos a viver na Freguesia, “Festa das Nações”;
- Continuar a organizar o “Mercadinho de Natal” com a participação das Associações;
- Celebrar durante o próximo ano os 50 anos do 25 de abril;



4. EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Acompanhar e ajudar a dinamização e promoção dos projetos educativos integrados e desenvolvidos nos estabelecimentos de ensino da freguesia, são objetivos estratégicos que continuam a presidir ao nosso trabalho junto de toda a comunidade. As atividades desenvolvidas nesta área, numa perspetiva de intervenção pró-ativa, serão orientadas para que estes objetivos sejam alcançados através do envolvimento de toda comunidade, ou seja, cidadãos, instituições, famílias e associações, para além da comunidade escolar. No âmbito da promoção e articulação com as várias entidades envolvidas, será dada especial relevância aos contactos e ações de colaboração com os vários intervenientes e agentes da área da Educação na nossa Freguesia.

Objetivos:

- Continuar a cooperação institucional com todos os estabelecimentos escolares da Freguesia;
- Promover e apoiar as datas festivas e comemorações: Natal, Dia de Criança e outros;
- Apoiar o Agrupamento de Escolas de Esgueira e Cacia na concretização nos diversos projetos educativos e ambientais;
- Apoiar as diversas Associações de Pais;
- Apoiar e divulgar o trabalho das Associações de Estudantes;
- Colaborar com o IEFP na divulgação dos seus projetos educativos;
- Promover ações no âmbito do empreendedorismo jovem;
- Apoiar projetos e atividades promovidas pelo Agrupamento de Escolas de Esgueira;
- Criar um dia do Empreendedorismo Jovem na Freguesia;
- Continuar a premiar os alunos do quadro de mérito do Agrupamento;
- Acolher os formandos do Agrupamento de Escolas e de outros graus e Instituições de Ensino;
- Participação e cooperação em diversos projetos do programa Erasmus, promovendo o intercâmbio de experiência e ideias entre os mais jovens;
- Promover a inclusão na vida ativa dos Alunos e Jovens com Necessidades Educativas Especiais, continuando a cooperar com os estágios e projetos específicos;
- Acompanhar a diáspora inerente às Movimentações Migratórias na Freguesia;
- No âmbito das “Festas Quinhentistas”, promover atividades para os mais Jovens, em colaboração com o Agrupamento de Escolas;
- Continuar a desenvolver esforços com a Mesa da Assembleia de Freguesia de Esgueira, no sentido de envolver os jovens na vida ativa da Freguesia, promovendo uma “Assembleia Jovem” e “Presidente por um Dia”;
- No âmbito do Orçamento Participativo, promover um concurso de ideias para a Freguesia envolvendo os mais jovens.



G
J.S.
Ferreira
DB
B

5. ESPAÇO PÚBLICO E MEIO-AMBIENTE

A política ambiental é um fator decisivo para uma gestão sustentável dos recursos e, nesse âmbito, a Junta de Freguesia tem preocupações e responsabilidades acrescidas ao nível de três grandes temas ambientais tais como a água, energia e resíduos. A grande maioria dos problemas ambientais, transcendem as localidades e decorrem do estilo de vida, dos comportamentos e dos padrões de produção e consumo dos países mais desenvolvidos. Numa perspetiva que visa contribuir para atingir as metas municipais e nacionais, disponibilizamo-nos a colaborar com o município no sentido de contribuirmos para um Planeta menos poluído. Conscientes das dificuldades e desafios oriundos de fatores naturais, como as alterações climáticas e outros, continuamos empenhados na execução e monitorização da limpeza e higienização das ruas, passeios e todo o espaço público. Numa ação pedagógica, divulgaremos ações de sensibilização sobre o flagelo do abandono e maus-tratos a animais, palestras sobre temas ambientais, nas suas diversas temáticas, limpeza e higienização, compostagem, poupança e crise energética, reciclagem entre outras.

Objetivos:

- Requalificação e criação de zonas verdes e de lazer na Freguesia;
- Continuar a dotar a Freguesia de mais equipamentos infantis e geriátricos;
- Continuar o processo de replantação de árvores em toda a Freguesia, em colaboração com a Associação Reflorestar Portugal e os Agrupamentos de Escolas;
- Identificar, junto dos Serviços da Câmara Municipal, as árvores a necessitar de poda, nos diversos lugares da Freguesia;
- Promover e divulgar campanhas de sensibilização para a separação seletiva do lixo;
- Promover a informação acerca dos monstros;
- Colaborar com os Agrupamentos no seu projeto Eco Escolas e outros de âmbito ambiental;
- Acompanhar e supervisionar a limpeza urbana na Freguesia;
- Redefinir, com a CMA a área de intervenção dos Varredores;
- Continuar a requalificação dos passeios, estradas e caminhos rurais;
- Criação de Centro de Educação Tecnológica e Dinamização Comunitária, nos edifícios e área adjacente da atual Escola e Jardim de Infância das Cardadeiras, valorizando o seu parque arbóreo e instalando um campo polidesportivo, parque infantil e geriátrico (logo que o 1º ciclo se insira a escola Aires Barbosa)
- Continuar a desenvolver as diligências para estabelecer o acordo com o condomínio da Urbanização do Olho D'água para execução de investimento de reabilitação da Piscina e dos Equipamentos Desportivos existentes;
- Continuação da qualificação da Rua da Ribeira de Esgueira, fazendo a ligação do Parque Aventura, aos Passadiços e aos Cais da Ribeira;
- Acompanhar o trabalho dos Horticultores na “Horta Comunitária”;
- Limpar periodicamente as valetas, valas, passeios e sargetas de todos os lugares da Freguesia;
- Continuar a acompanhar a requalificação da rede de águas pluviais na Freguesia;
- Promover campanhas de sensibilização sobre o abandono de animais e dos seus dejetos;
- Divulgar e continuar a apoiar a Compostagem Comunitária na Freguesia;



- R
ZS/M
Ferreira
DB
B
- Colocar sinalética, em colaboração com o projeto Eco Escolas, alusiva ao abandono dos dejetos animais;
 - Reorganizar a zona verde, o estacionamento e o trânsito na zona da Cidadela;
 - Desenvolver esforços no sentido de colocar no centro da Freguesia, estruturas para recolha de pontas de cigarros, os chamados Ecopontos;
 - Acompanhar a obra de requalificação do Túnel de Esgueira;
 - Continuar a promover a manutenção das placas topográficas e a sua substituição quando se justifique, assim como propor novos topográficos e emitir sugestões e pareceres na atribuição de novos nos termos do regulamento municipal topográfico;
 - Divulgar, promover e ajudar a operacionalização do programa Vale Eficiência junto da Comunidade local, nomeadamente as famílias mais vulneráveis, dotando assim as habitações de melhores condições e de maior aproveitamento energético.



9
S.T.
Ran
B
B

6. EMPREENDEDORISMO, REQUALIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES

No âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia e a entrar na reta final da requalificação do “Centro Histórico”, iremos continuar a encetar esforços para que o espaço público, agora melhorado, possa captar e ser atrativo de mais investimento privado e público para Esgueira. Conscientes do problema de estacionamento existente no centro da freguesia, estamos a trabalhar com a Câmara Municipal de Aveiro, no sentido de encontrarmos uma solução exequível.

Objetivos:

- Continuar a acompanhar a requalificação de toda a Zona Industrial Aveiro/Norte (Taboeira) em curso;
- Proceder à requalificação da Estrada da Ribeira de Esgueira;
- Requalificação dos Torreões da Rua José Luciano de Castro;
- Continuar a requalificação de estacionamentos e pinturas da via pública, num trabalho conjunto com a CMA;
- Continuar o trabalho de identificação e implementação da rede de águas pluviais nos diversos arruamentos;
- Encontrar, em consonância com a Câmara Municipal de Aveiro, uma solução para a bolsa de estacionamento na Freguesia;
- Continuar a requalificação das estradas e arruamentos de toda a Freguesia;
- Continuar à identificação e notificação dos proprietários dos prédios devolutos na Freguesia;
- Continuar a requalificação de valetas e passeios, adaptando-os às pessoas com mobilidade reduzida;
- Proceder à construção de Passeios e requalificação de estradas nas Agras do Norte;
- Fazer a manutenção dos Polidesportivos;
- Continuar e requalificação e limpeza nos diversos parques verdes e de lazer da Freguesia;
- Encontrar uma solução para a construção de um espaço cívico no lugar do Paço;
- Requalificação de todos os Tanques da Freguesia;
- Construção de um parque Infantil e Geriátrico na Praceta da República;
- Acompanhar a Requalificação do Centro Cultural de Esgueira.



9
T.S.P.
Família
J.B.

7. CEMITÉRIOS

Sendo esta uma área que a Junta de Freguesia de Esgueira assumiu voluntariamente a sua gestão e no âmbito das suas competências próprias pretende o executivo adotar um Manual de Boas Práticas nos Cemitérios da Freguesia. A implementação do cadastro informático dos Cemitérios em suporte digital com acesso público é outra preocupação que se encontra em análise de forma a poder materializar-se num futuro próximo.

Objetivos:

- Continuar a requalificação de passeios entre as sepulturas;
- Continuar a identificação de campas abandonadas nos cemitérios de Esgueira e Taboeira;
- Continuar a requalificação e mapeamento da zona “antiga” do Cemitério de Esgueira;
- Implementar um sistema informático de vigilância e de localização de sepulturas, no cemitério de Esgueira;
- Construir ossários;
- Disponibilizar espaço térreo para colocação de cinzas;
- Proceder à construção de campas nos dois cemitérios da Freguesia;
- Continuar o embelezamento das áreas ajardinadas dos Cemitérios;
- Requalificar o armazém do cemitério de Esgueira e dotá-lo de uma bancada de lavagem;
- Criar uma zona administrativa nas infraestruturas anexas ao Cemitério de Esgueira;
- Elaborar um Manual de Boas Práticas nos Cemitérios da Freguesia;
- Manutenção de infraestruturas existentes nos cemitérios.



8. SEGURANÇA

Numa relação de confiança e proximidade institucional que procuramos manter com as forças de segurança e nomeadamente com o Agente de Bairro, sempre atentos às dinâmicas sociais da Freguesia, promovendo a participação e divulgação de campanhas de sensibilização para temas tão atuais como é a violência a idosos, a violência no namoro, o *bullying*, segurança na net e outras.

9
TSP
SDB
B.

Objetivos:

- Colaborar com as Forças de Segurança, no âmbito da Comissão Social de Freguesia, nas suas diversas ações e formações;
- Continuar a referenciar e acompanhar situações e locais de insegurança na Freguesia;
- Continuar a reunir periodicamente com as Forças de segurança;
- Identificação de Cidadãos em risco;
- Identificação e sinalização de zonas para requalificação da rede de iluminação pública da Freguesia;
- Colocar de sinalética identificativa da Freguesia, em diversos pontos da Freguesia;
- Continuar o trabalho de requalificação e colocação de placas topográficas na Freguesia;
- Continuar a requalificação de estacionamentos e marcação dos mesmos e das vias;
- Desenvolver esforços para a resolução da problemática de estacionamento em Esgueira;



Nota Final

Este documento ambicioso e realista é o resultado de um trabalho de equipa que contou com os contributos e colaboração dos nossos colaboradores, das nossas associações e coletividades, realizado com o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela Lei 24/98, de 26 de maio, sendo consultados previamente via email, todos os porta vozes de cada partido da Assembleia de Freguesia de Esgueira, tendo recebido apenas respostas dos líderes das bancadas do PSD, do CDS e do PS, com sugestões para o espaço público, que se encontram espelhadas neste documento.

Sempre imbuídos pelos princípios da lealdade, transparência, determinação, rigor, responsabilidade, dedicação e empenho, procurando consensos e entendimentos quando em causa estão os superiores interesses de Esgueira e dos Esgueirenses, continuamos disponíveis para aceitar novas responsabilidades e desafios, cumprindo com rigor, empenho a missão que nos foi confiado por sufrágio, gerindo bem o erário público.

Continuaremos a fazer sempre mais e melhor por Esgueira e pelos Esgueirenses.

Assinatura de:
Fátima Almeida Silveira
• Isobel Barbosa
• Hélio Gomes
José Santos



FREGUESIA DE ESGUEIRA
507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

9
T.S./R
Bento
SDB
B
-

Freguesia de Esgueira

Grandes Opções do Plano e Orçamento

2024



*R
FSW
Gonçalves
DB
A.*

APRESENTAÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano 2024, e foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, o acordo de execução celebrado com o Município de Aveiro e o Orçamento do Estado para 2024.

Estes documentos estão coerentes com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos, às políticas e linhas orientadoras do executivo.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual e inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2024 e para os quatro anos seguintes.

As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico



9
Trib
Governo do Ceará
DS
B

ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano 2024, elaborados de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), enquanto atual referencial contabilístico que entrou em vigor no ano 2020.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, deve atender-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3. do POCAL, que se mantêm em vigor e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, deve ainda, atender-se ao disposto nos artigos 9º-A (anualidade e plurianualidade) e 40º (equilíbrio orçamental), ter em consideração as projeções macroeconómicas, a taxa de inflação prevista, os compromissos plurianuais assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o plano orçamental plurianual atualizado anualmente.



R
T.S.
Fonseca
DB
S.

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração, conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo “remunerações com pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

O valor global do orçamento para 2024 é de 620.000,00 euros, sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 609.750,00 euros, e de receitas de capital o valor 10.250,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 572.000,00 euros de despesas correntes, e 48.000,00 euros de despesas de capital.

Os valores totais das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual para os anos seguintes, são os seguintes:

Ano 2025: 620.000,00;

Ano 2026: 620.000,00;

Ano 2027: 620.000,00;

Ano 2028: 620.000,00.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam 395.398,11 euros, sendo que, para o ano 2024 está definido a verba de 48.000,00 euros, representando cerca de 12% do total orçamentado.

O orçamento prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se preveem realizar.

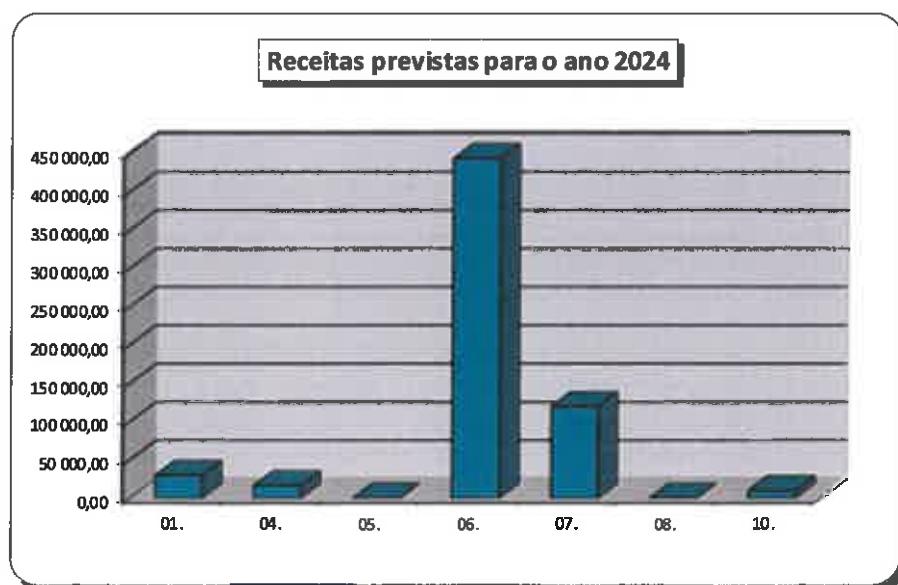


9
S. M.
Presidente
M. B.

ORÇAMENTO DE RECEITA

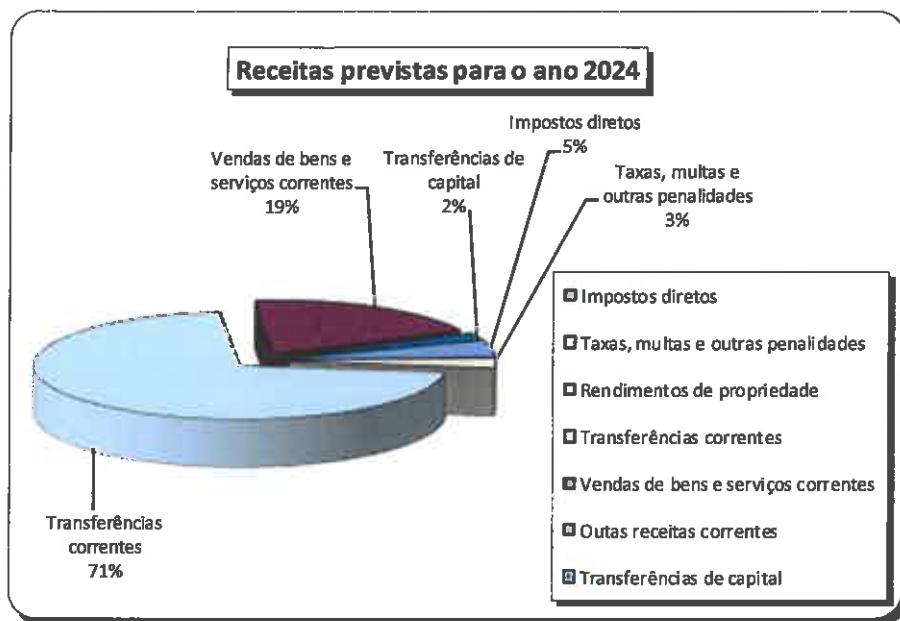
O montante global do orçamento de receita é de 620.000,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 609.750,00 euros, e as receitas de capital o montante de 10.250,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Previsões iniciais 2024	%
01. Impostos diretos	30 000,00	4,84%
04. Taxas, multas e outras penalidades	16 750,00	2,70%
05. Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
06. Transferências correntes	442 874,00	71,43%
07. Vendas de bens e serviços correntes	119 750,00	19,31%
08. Outras receitas correntes	326,00	0,05%
10. Transferências de capital	10 250,00	1,65%
	620 000,00	100,00%





D
S
Silv
Bras
D
B
-



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “06 - Transferências correntes” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 71% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam o restante 29% do total das receitas previstas.

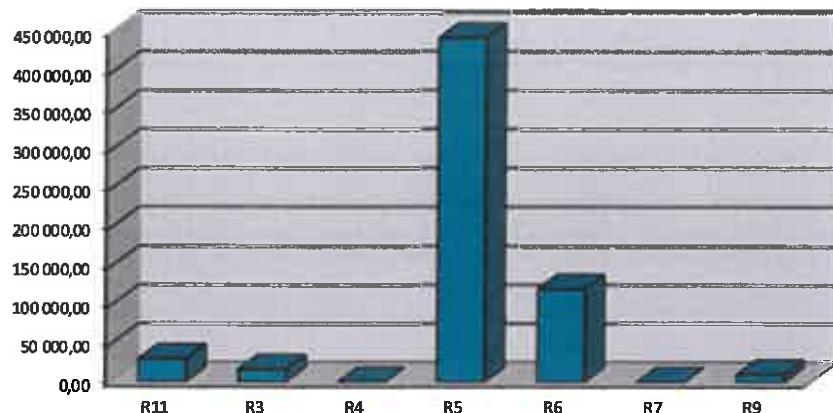
No que respeita à afetação das receitas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Receitas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Previsões iniciais 2024	%
R11 Impostos diretos	30 000,00	4,84%
R3 Taxes, multas e outras penalidades	16 750,00	2,70%
R4 Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5 Transferências e subsídios correntes	442 874,00	71,43%
R6 Vendas de bens e serviços	119 750,00	19,31%
R7 Outras receitas correntes	326,00	0,05%
R9 Transferências e subsídios de capital	10 250,00	1,65%
	620 000,00	100,00%

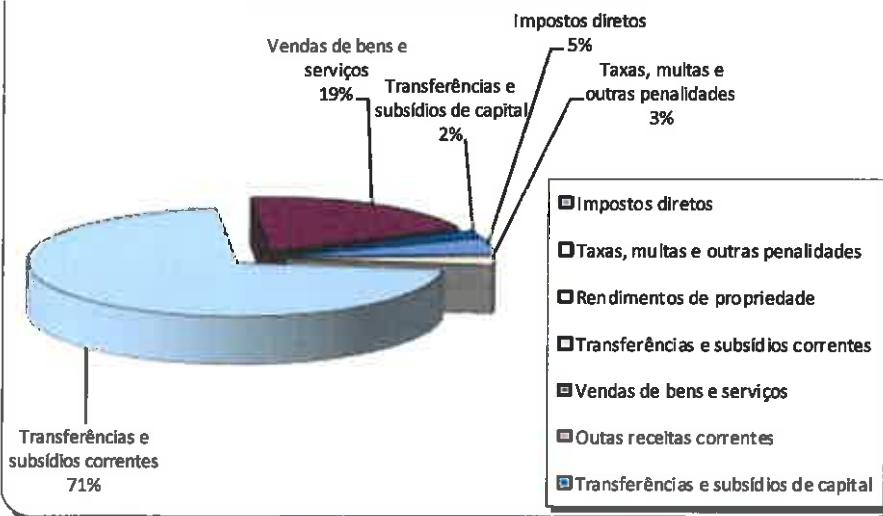


G
F S 14
Festas
DB
B

Receitas previstas para o ano 2024



Receitas previstas para o ano 2024



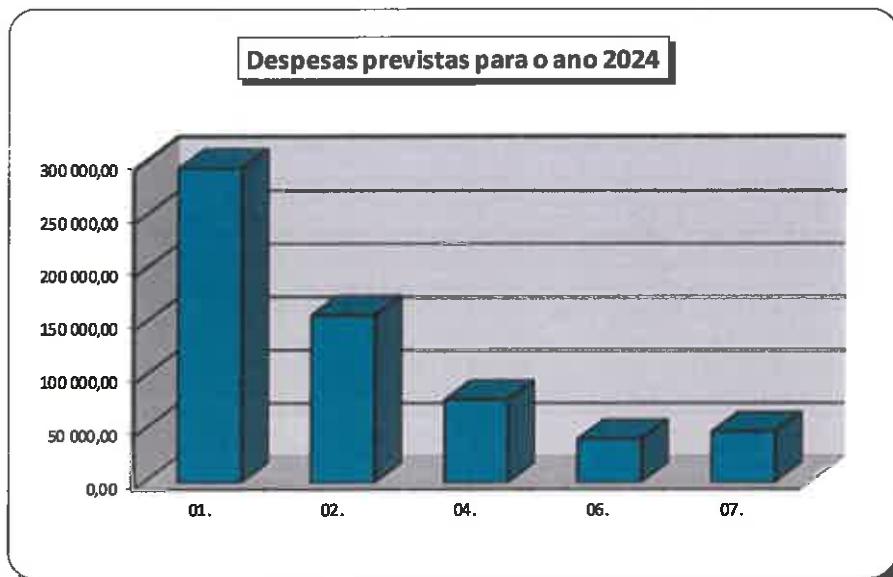


D
S.S.
Gonçal
DB
B-

ORÇAMENTO DE DESPESA

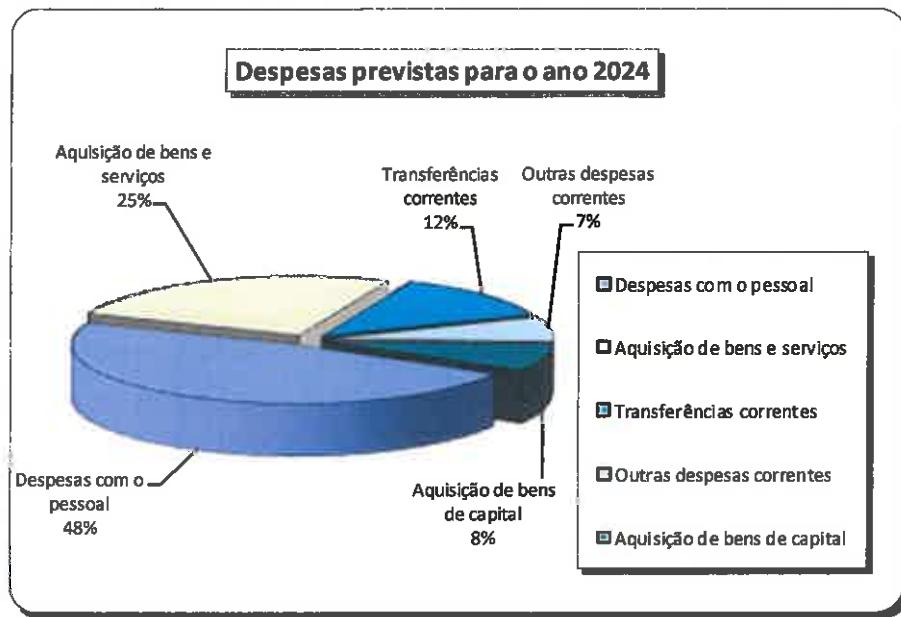
O orçamento de despesa totaliza o montante de 620.000,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 572.000,00 euros e as despesas de capital de 48.000,00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações Iniciais 2024	%
01. Despesas com o pessoal	295 600,00	47,68%
02. Aquisição de bens e serviços	157 500,00	25,40%
04. Transferências correntes	77 900,00	12,56%
06. Outras despesas correntes	41 000,00	6,61%
07. Aquisição de bens de capital	48 000,00	7,74%
	620 000,00	100,00%





9
SILV
Fernandes
DB
B-



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “01 – Despesas com o pessoal” com uma previsão de cerca de 48%.

Nos restantes agrupamentos da despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa cerca de 25% do orçamento das despesas, o “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 8%, o “07 – Transferências correntes” representa cerca de 12%, o “06 – Outra despesa corrente” representa cerca de 7%.

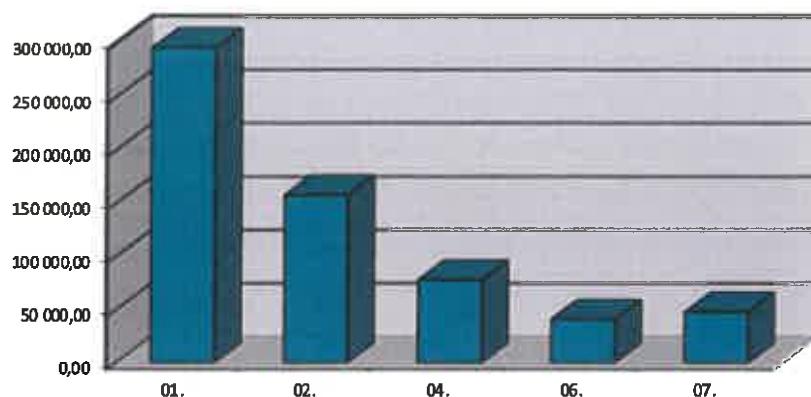
No que respeita à afetação das despesas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações Iniciais 2024	%
01. Despesas com o pessoal	295 600,00	47,68%
02. Aquisição de bens e serviços	157 500,00	25,40%
04. Transferências correntes	77 900,00	12,56%
06. Outras despesas correntes	41 000,00	6,61%
07. Aquisição de bens de capital	48 000,00	7,74%
	620 000,00	100,00%

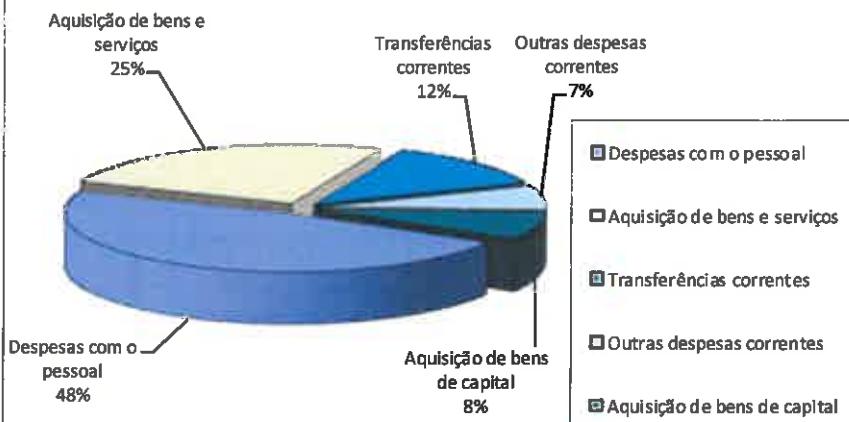


Q
Sib
João
D
A

Despesas previstas para o ano 2024



Despesas previstas para o ano 2024





9
FSC
J. Gómez
B

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para 2024 é de 620.000,00 euros, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 609.750,00 euros, e de receitas de capital o montante de 10.250,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 572.000,00 euros de despesas correntes e 48.000,00 euros de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	Receitas		Despesas
Correntes	609.750,00	>	572.000,00
Capital	10.250,00	<	48.000,00
Total	620.000,00		620.000,00

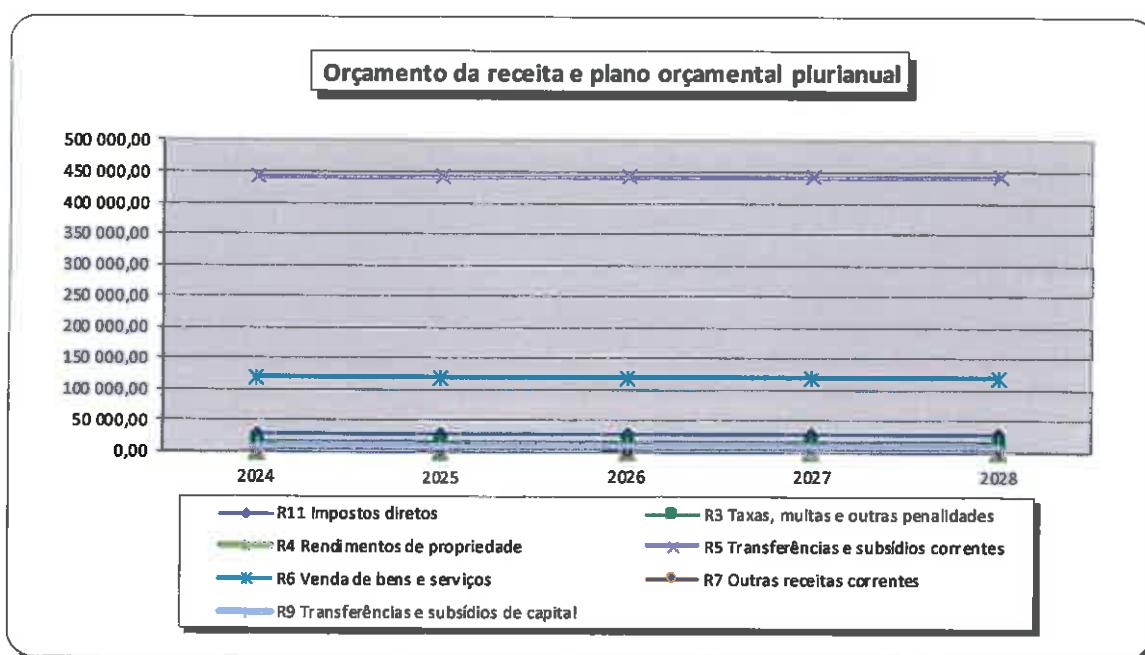


9
L
S
B
C

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Os valores das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual, estão distribuídos de acordo com as rubricas orçamentais do SNC-AP, para o ano de 2024 e para os quatro anos seguintes e são os constantes nos quadros e gráficos seguintes:

Orçamento de receita e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamento Plurianual			
	Períodos Anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
R1 Receita fiscal	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
R11 Impostos diretos	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	442 874,00	442 874,00	442 874,00	442 874,00	442 874,00	442 874,00
R5111 Administração central - estado	0,00	400 374,00	400 374,00	400 374,00	400 374,00	400 374,00	400 374,00
R5112 Administração central - outras entidades	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R5115 Administração local	0,00	27 500,00	27 500,00	27 500,00	27 500,00	27 500,00	27 500,00
R513 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	119 750,00	119 750,00	119 750,00	119 750,00	119 750,00	119 750,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	326,00	326,00	326,00	326,00	326,00	326,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00
R9115 Administração Local	0,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00	10 250,00
	0,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00

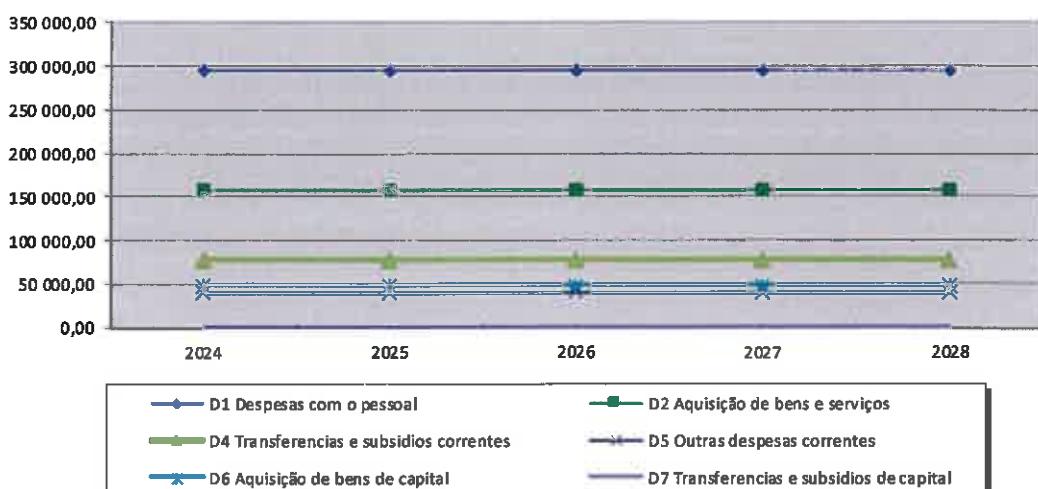




9
TST
Santos
DB
B

Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1 Despesas com o pessoal	0,00	295 600,00	295 600,00	295 600,00	295 600,00	295 600,00	295 600,00
D11 Remuneracoes certas e permanentes	0,00	224 700,00	224 700,00	224 700,00	224 700,00	224 700,00	224 700,00
D12 Abonos variaveis ou eventuais	0,00	17 400,00	17 400,00	17 400,00	17 400,00	17 400,00	17 400,00
D13 Seguranca social	0,00	53 500,00	53 500,00	53 500,00	53 500,00	53 500,00	53 500,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	157 500,00	157 500,00	157 500,00	157 500,00	157 500,00	157 500,00
D4 Transferencias e subsídios correntes	0,00	77 900,00	77 900,00	77 900,00	77 900,00	77 900,00	77 900,00
D412 Administração local - Outras entidades	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
D412 Entidades do setor não lucrativo	0,00	51 800,00	51 800,00	51 800,00	51 800,00	51 800,00	51 800,00
D413 Familias	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00
D7 Transferencias e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00	620 000,00

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual





O
Ferdy
Jorge
JOB
B.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:

Quanto á forma de realização:

- A - Administração direta;
E - Empreitadas;
O - Fornecimentos e outras.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

RG - Receitas gerais;

RP - Receitas próprias;

UE - União Europeia;

EMPR - Empréstimos.



Or
Festas
de Santos
Lobos
BB

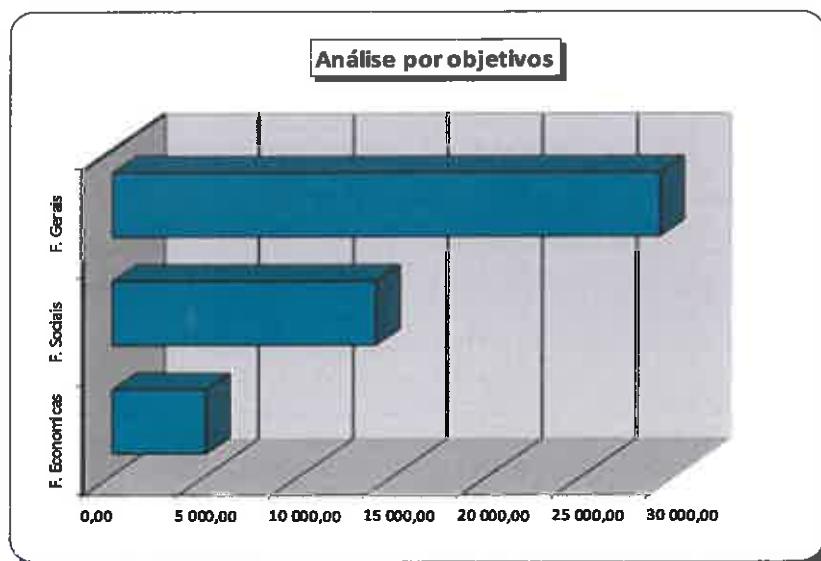
Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

- 0 – Não iniciado;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 25%;
- 4 – Execução física superior a 50%;
- 5 – Execução física superior até 75%;
- 6 – Execução física superior a 75%.

Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 395.398,11 euros, sendo que, para o ano 2024 está definido a verba de 48.000,00 euros, representando cerca de 12% do total orçamentado.

Como pudemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

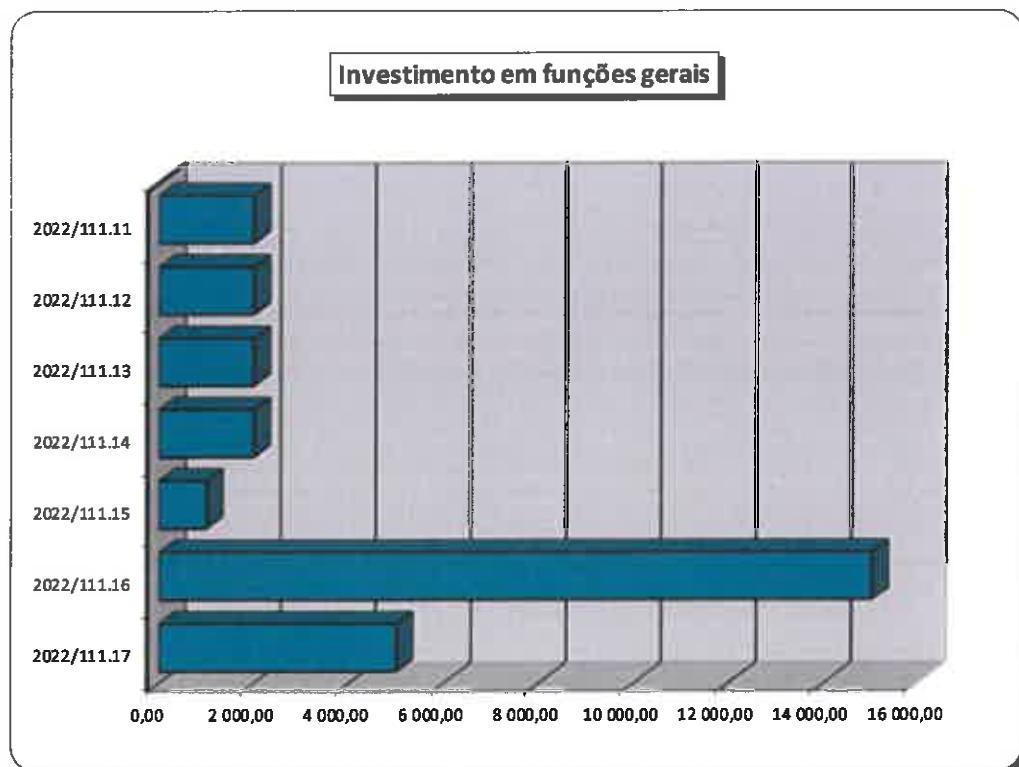
Objetivos	Previsões iniciais 2024	%
01. FUNÇÕES GERAIS	29 000,00	60,42%
02. FUNÇÕES SOCIAIS	14 000,00	29,17%
03. FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 000,00	10,42%
48 000,00		100,00%





Ao nível das funções gerais, o projeto/ação com maior previsão é o “2022/111.16 – Aquisição de viatura”, que representa cerca de 52% do investimento em funções gerais.

Projetos/Ações	Previsões iniciais 2024	%
2022/111.11 Aquisição de equipamento de informática	2 000,00	6,90%
2022/111.12 Aquisição de Software Informático	2 000,00	6,90%
2022/111.13 Aquisição de equipamento administrativo	2 000,00	6,90%
2022/111.14 Aquisição de ferramentas e utensílios	2 000,00	6,90%
2022/111.15 Aquisição de equipamento básico	1 000,00	3,45%
2022/111.16 Aquisição de viatura	15 000,00	51,72%
2022/111.17 Obras de beneficiação e requalificação nas instalações de serviços	5 000,00	17,24%
	29 000,00	100,00%

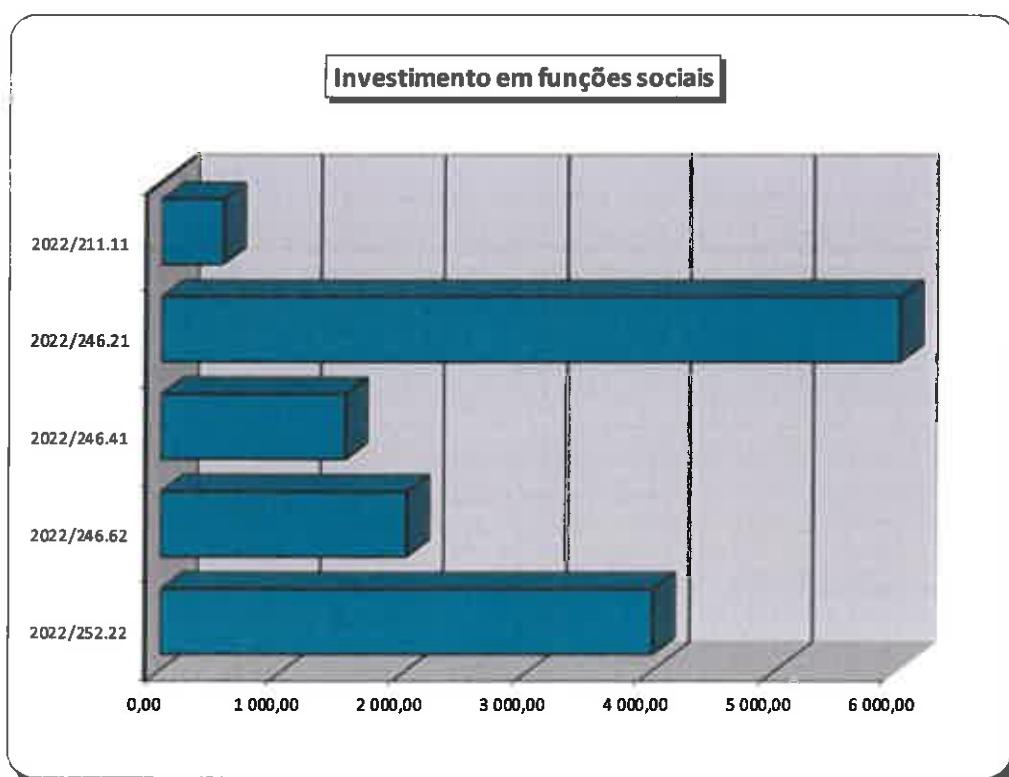




Nas funções sociais, o projeto/ação com maior previsão é o "2022/246.21 – Obras de beneficiação e requalificação de parques e jardins", que representa cerca de 43% do total do investimento em funções sociais.

9
SANTO
ANTONIO

Projetos/ações	Previsões iniciais 2024	%
2022/211.11 Obras de beneficiação e requalificação das escolas	500,00	3,57%
2022/246.21 Obras de beneficiação e requalificação de parques e jardins	6 000,00	42,86%
2022/246.41 Beneficiação de tanques, fontanários e fontes	1 500,00	10,71%
2022/246.62 Obras de beneficiação e requalificação no cemitério	2 000,00	14,29%
2022/252.22 Obras de beneficiação e requalificação de polidesportivos	4 000,00	28,57%
	14 000,00	100,00%

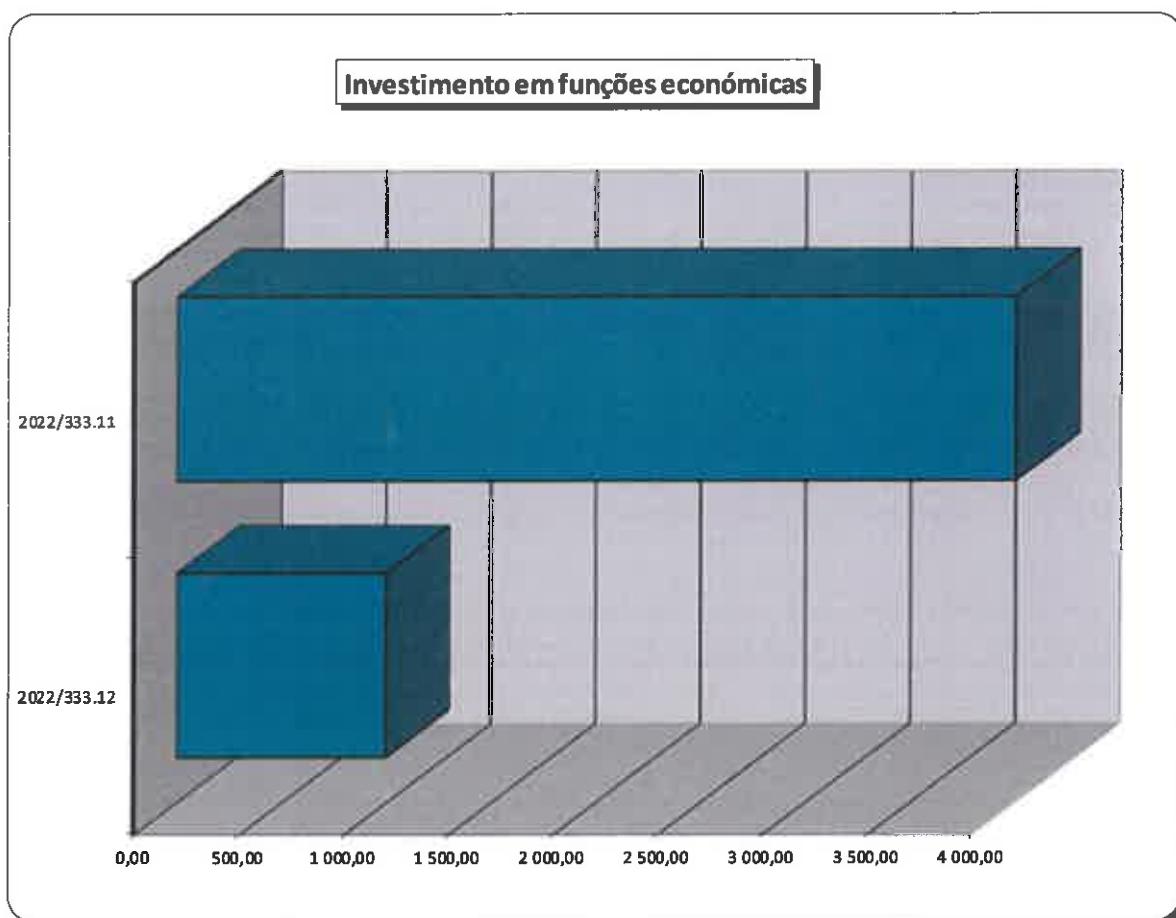




9
T.S.
Gonçalo
DB
B

Nas funções económicas, os projetos/ação com maior previsão são o “2022/333.11 – Obras em ruas diversas” que representa, cerca de 80% do investimento em funções económicas.

Projetos/ações	Previsões iniciais 2024	%
2022/333.11 Obras em ruas diversas	4 000,00	80,00%
2022/333.12 Aquisição de placas topónimicas	1 000,00	20,00%
	5 000,00	100,00%





Q
T.S.G.
Kamila
JLS
R.

DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano 2024, e integra a introdução ao orçamento, resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa, orçamento e plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

J. Silveira
J. Souto
J. B.
B.

Freguesia de Esgueira Introdução ao Orçamento 2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Introdução ao Orçamento

2024

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2024

RECEITAS	VALOR
Correntes	609.750,00 €
Capital	10.250,00 €
Outras	0,00 €
Total	620.000,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	572.000,00 €
Capital	48.000,00 €
Total	620.000,00 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Novembro de 2023
Ísela Oliveira
José Maria da Silva
Isabel Barbosa
o Hart Guedes
José Santos

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2023
Diófisel Felix Quarteira
António A. Valente
Afonso Lopes

Total Receitas	620.000,00 €
Total Despesas	620.000,00 €



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

S
T.S.
Santa
B
B.

Freguesia de Esgueira

Resumo do Orçamento de Receita

2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Resumo Orçamento Receita

2024

TSF
Fest
D
B.

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2024

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	30.000,00 €	4,84 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	16.750,00 €	2,70 %
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €	0,01 %
06	Transferências correntes	442.874,00 €	71,43 %
07	Venda de bens e serviços correntes	119.750,00 €	19,31 %
08	Outras receitas correntes	326,00 €	0,05 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		609.750,00 €	98,35 %

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
10	Transferências de capital	10.250,00 €	1,65 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		10.250,00 €	1,65 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	620.000,00 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

9
TST
J. Santos
DB
H.

Freguesia de Esgueira Orçamento Inicial da Receita 2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Receita

2024

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	30.000,00 €	-
0102	Outros	30.000,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre Imóveis	30.000,00 €	-
Total Rubrica 01			30.000,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	16.750,00 €	-
0401	Taxas	16.700,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	16.700,00 €	-
04012304	Animais	1.700,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	15.000,00 €	-
0401239909	Cemitérios	10.000,00 €	-
0401239999	Outras	5.000,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	50,00 €	-
040204	Colmas e penalidades por contra-ordenações	50,00 €	-
Total Rubrica 04			16.750,00 €
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	50,00 €	-
050201	Bancos e outras Instituições financeiras	50,00 €	-
Total Rubrica 05			50,00 €
06	Transferências correntes	442.874,00 €	-
0603	Administração central	415.374,00 €	-
060301	Estado	400.374,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	154.716,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	33.009,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	176.834,00 €	-
06030199	Outras	35.815,00 €	-
0603019901	Comparticipação Vencimento dos Autarcas	35.815,00 €	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	15.000,00 €	-
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	15.000,00 €	-
0605	Administração local	27.500,00 €	-
060501	Continente	27.500,00 €	-
06050101	Município de Aveiro - Câmara Municipal	27.500,00 €	-
0605010101	Município de Avelro - Câmara Municipal	27.500,00 €	-
Total Rubrica 06			442.874,00 €



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Receita

2024

TRANSPORTADO: 489.674,00 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
07	Venda de bens e serviços correntes	119.750,00 €	-
0701	Venda de bens	250,00 €	-
070103	Publicações e impressos	250,00 €	-
0702	Serviços	116.500,00 €	-
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	18.000,00 €	-
07020801	Serviços sociais	18.000,00 €	-
0702080102	Passeio da Freguesia	3.000,00 €	-
0702080103	Ginástica Séniors	15.000,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	98.500,00 €	-
07020905	Cemitérios	98.000,00 €	-
0702090501	Concessão de Sepulturas	65.000,00 €	-
0702090502	Abertura de Sepulturas, Inumação e Transladações	13.000,00 €	-
0702090503	Serviços diversos - Cemitério	20.000,00 €	-
07020999	Outros	500,00 €	-
0702099901	Confirmações e Autenticações	500,00 €	-
0703	Rendas	3.000,00 €	-
070302	Edifícios	3.000,00 €	-
Total Rubrica 07		119.750,00 €	
08	Outras receitas correntes	326,00 €	-
0801	Outras	326,00 €	-
080199	Outras	326,00 €	-
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	50,00 €	-
08019999	Diversas	276,00 €	-
Total Rubrica 08		326,00 €	
RECEITAS DE CAPITAL			
10	Transferências de capital	10.250,00 €	-
1005	Administração local	10.250,00 €	-
100501	Continente	10.250,00 €	-
10050101	Município de Aveiro - Câmara Municipal	10.250,00 €	-
1005010101	Município de Aveiro - Câmara Municipal	10.250,00 €	-
Total Rubrica 10		10.250,00 €	
RECEITA NÃO EFETIVA			
Total Rubrica		0,00 €	



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Receita

2024

Resumo do Orçamento de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Novembro de 2023
José Pedro
Marcos Silveira
Isabel Barbosa
o Maetz Gonçalves.
Fábio Santos

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2023
Qui Miguel Félix Pimentel
Dr. António A. Cardoso
Philippe Santos.

Receitas Correntes	609.750,00 €
Receitas de Capital	10.250,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	620.000,00 €



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

S
J.S.
F.Santos
JB

Freguesia de Esgueira Orçamento Inicial da Receita 2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Receita

2024

*Ribeiro
Santos
Silva
B.*

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	30.000,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	30.000,00 €	-
Total Rubrica R1		30.000,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	16.750,00 €	-
Total Rubrica R3		16.750,00 €	
R4	Rendimentos de propriedade	50,00 €	-
Total Rubrica R4		50,00 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	442.874,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	442.874,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	442.874,00 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	400.374,00 €	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15.000,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	27.500,00 €	-
Total Rubrica R5		442.874,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	119.750,00 €	-
Total Rubrica R6		119.750,00 €	
R7	Outras receitas correntes	326,00 €	-
Total Rubrica R7		326,00 €	
RECEITAS DE CAPITAL			
R9	Transferências e subsídios de capital	10.250,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	10.250,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	10.250,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	10.250,00 €	-
Total Rubrica R9		10.250,00 €	



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Receita
2024

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Novembro de 2023

Angela Freire
José Afonso Sá
Isabel Barbosa
João Gonçalves
José Santos

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2023

João Miguel Félix Quirós
Maria António da Cunha
Philippe Fontes.

Receitas Correntes	609.750,00 €
Receitas Capitais	10.250,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	620.000,00 €



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

S
T.S.I.V
Fernando
DB
16

Freguesia de Esgueira

Resumo do Orçamento de Despesa

2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Resumo Orçamento Despesa

2024

DS
PL
LB
AB

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2024

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	295.600,00 €	47,68 %
02	Aquisição de bens e serviços	157.500,00 €	25,40 %
04	Transferências correntes	77.900,00 €	12,56 %
06	Outras despesas correntes	41.000,00 €	6,61 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		572.000,00 €	92,26 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	48.000,00 €	7,74 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		48.000,00 €	7,74 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	620.000,00 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

D.
Teresa
Baptista
LB
B.

Freguesia de Esgueira Orçamento Inicial da Despesa 2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Despesa

2024

ISN
Gente
Sob
P.

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	295.600,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	224.700,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	30.615,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	117.761,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	115.761,00 €	-
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2.000,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	33.000,00 €	-
010111	Representação	6.301,00 €	-
010113	Subsídio de refeição	17.000,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	19.600,00 €	-
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	423,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	17.400,00 €	-
010202	Horas extraordinárias	9.000,00 €	-
010205	Abono para faltas	950,00 €	-
010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	7.400,00 €	-
01021302	Outros	3.300,00 €	-
0102130201	Suplemento de penosidade e Insalubridade	3.300,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	4.100,00 €	-
0102130301	Vogais do Executivo	2.700,00 €	-
0102130302	Deputados Assembleia de Freguesia	1.400,00 €	-
0103	Segurança social	53.500,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	3.000,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	46.000,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	41.000,00 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14.000,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	27.000,00 €	-
01030503	Outros	5.000,00 €	-
010309	Seguros	4.500,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.500,00 €	-
Total Rubrica 01		295.600,00 €	
02	Aquisição de bens e serviços	157.500,00 €	-
0201	Aquisição de bens	28.250,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	13.250,00 €	-
02010201	Gasolina	6.000,00 €	-



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Despesa

2024

[Handwritten signature]
TRANSPORTADO: 301.600,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
02010202	Gasóleo	7.000,00 €	-
02010299	Outros	250,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	4.000,00 €	-
02010401	Limpeza e higiene	4.000,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	6.000,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00 €	-
02010701	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00 €	-
020108	Material de escritório	1.500,00 €	-
020114	Outro material - Peças	500,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	200,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	100,00 €	-
020121	Outros bens	100,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	129.250,00 €	-
020201	Encargos das instalações	14.700,00 €	-
02020101	Electricidade	5.400,00 €	-
0202010101	Edifício Sede da Junta	3.500,00 €	-
0202010102	Capela Mortuária - Esgueira	100,00 €	-
0202010103	Armazém	1.500,00 €	-
0202010104	Capela Mortuária - Tabueira	300,00 €	-
02020102	Água	8.400,00 €	-
0202010201	Edifício Sede da Junta	1.500,00 €	-
0202010202	Armazém	1.400,00 €	-
0202010203	Cemitério - Esgueira	3.500,00 €	-
0202010204	Cemitério - Tabueira	2.000,00 €	-
02020103	Condomínio	900,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	3.000,00 €	-
020203	Conservação de bens	37.000,00 €	-
020208	Locação de outros bens	4.200,00 €	-
02020801	Fotocoplador	2.000,00 €	-
02020802	Software Autarquico	2.200,00 €	-
020209	Comunicações	9.000,00 €	-
02020901	Selos de Correio	1.000,00 €	-
02020902	Telefone	7.000,00 €	-
02020903	Internet	1.000,00 €	-
020210	Transportes	7.000,00 €	-



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Despesa

2024

*7.000,00
F. S. B.
F. S. B.
B.*

TRANSPORTADO: 398.750,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
020211	Representação dos serviços	250,00 €	-
020212	Seguros	4.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	300,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8.000,00 €	-
020215	Formação	1.000,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	3.000,00 €	-
020217	Publicidade	5.000,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	2.500,00 €	-
020219	Assistência técnica	2.500,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	26.100,00 €	-
02022001	Outros trabalhos especializados (corrente)	26.100,00 €	-
0202200101	Boletim Informativo	900,00 €	-
0202200102	Ginástica Séniors	18.000,00 €	-
0202200103	Recolha, transporte e tratamento de resíduos equiparados a RU	7.200,00 €	-
020222	Serviços de saúde	600,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	1.000,00 €	-
020225	Outros serviços	100,00 €	-
Total Rubrica 02		157.500,00 €	

04	Transferências correntes	77.900,00 €	-
0405	Administração local	1.100,00 €	-
040501	Continente	1.100,00 €	-
04050105	Associações de freguesias	1.100,00 €	-
0405010501	ANAFRE	1.100,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	51.800,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	51.800,00 €	-
04070101	Instituições sem fins lucrativos (corrente)	3.800,00 €	-
0407010101	Cruz Vermelha	400,00 €	-
0407010102	Cáritas	400,00 €	-
0407010103	Vicentinas	3.000,00 €	-
04070102	Associações de Carácter Desportivo	35.000,00 €	-
04070103	Outras Associações	13.000,00 €	-
0408	Famílias	25.000,00 €	-
040802	Outras	25.000,00 €	-
04080201	Programas ocupacionais	25.000,00 €	-
Total Rubrica 04		77.900,00 €	

06	Outras despesas correntes	41.000,00 €	-
----	---------------------------	-------------	---



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Despesa

2024

[Assinatura]
TRANSPORTADO: 531.000,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
0602	Diversas	41.000,00 €	-
060201	Impostos e taxas	200,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	200,00 €	-
060203	Outras	40.800,00 €	-
06020304	Serviços bancários	800,00 €	-
06020305	Outras	40.000,00 €	-
0602030501	Esgueira Solidário	2.000,00 €	-
0602030502	Atividades culturais	35.000,00 €	-
0602030503	Ações ambientais	3.000,00 €	-
Total Rubrica 06		41.000,00 €	

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	48.000,00 €	-
0701	Investimentos	48.000,00 €	-
070103	Edifícios	5.500,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	5.000,00 €	-
07010305	Escolas	500,00 €	-
070104	Construções diversas	18.500,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.000,00 €	-
0701040101	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.000,00 €	-
07010405	Parques e jardins	6.000,00 €	-
0701040501	Parques e jardins	6.000,00 €	-
07010406	Instalações desportivas e recreativas	4.000,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	1.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	2.000,00 €	-
07010413	Outros	1.500,00 €	-
0701041301	Tanques, fontanários e fontes	1.500,00 €	-
070106	Material de transporte	15.000,00 €	-
07010602	Outro	15.000,00 €	-
0701060201	Viaturas	15.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	2.000,00 €	-
070108	Software informático	2.000,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	2.000,00 €	-
070110	Equipamento básico	1.000,00 €	-
07011002	Outro	1.000,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	2.000,00 €	-
Total Rubrica 07		48.000,00 €	



FREGUESIA DE ESGUEIRA

5070-17889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Despesa

2024

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Novembro de 2023

José da Silveira
M. Almeida Sá
Isabel Barbosa
• Hertz Gomes
João Soeiro

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2023

José da Silveira
M. Almeida Sá
Isabel Barbosa
Hertz Gomes
João Soeiro

Despesas Correntes	572.000,00 €
Despesas de Capital	48.000,00 €
TOTAL (EUR)	620.000,00 €



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Q
José
Fernandes
D.B.
B.

Freguesia de Esgueira Orçamento Inicial da Despesa 2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Inicial de Despesa
2024

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	295.600,00 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	224.700,00 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	17.400,00 €	-
D1.3	Segurança social	53.500,00 €	-
Total Rubrica D1		295.600,00 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	157.500,00 €	-
Total Rubrica D2		157.500,00 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	77.900,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	77.900,00 €	-
D4.1.1	Administrações Públicas	1.100,00 €	-
D4.1.5	Administração Local	1.100,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	51.800,00 €	-
D4.1.3	Famílias	25.000,00 €	-
Total Rubrica D4		77.900,00 €	
D5	Outras despesas correntes	41.000,00 €	-
Total Rubrica D5		41.000,00 €	

DESPESAS DE CAPITAL

D6	Aquisição de bens de capital	48.000,00 €	-
Total Rubrica D6		48.000,00 €	

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	Despesas Correntes	572.000,00 €
Em 21 de Novembro de 2023	Em 20 de Dezembro de 2023	Despesas de Capital	48.000,00 €
<i>João Pedro de Almeida Silveira</i> <i>Isabel Barbosa</i> <i>Hácia Guedes</i> <i>José Santos</i>	<i>João Miguel Félix Pires</i> <i>Amélia Costa</i> <i>Adriana Gomes</i>	Despesa não efetiva	0,00 €
			TOTAL (EUR)
			620.000,00 €

FREGUESIA DE ESGUEIRA

5070-17889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira



Freguesia de Esgueira
Orçamento Plurianual
2024

gesautarquia.pt

[Handwritten signature]

Rubrica	Designação	Orcamento 2024					Plano orçamental plurianual				
		Período	Soma	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
R1	Receita corrente	0,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €	609.750,00 €
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
R1.1.1	Impostos diretos	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
R1.1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €
R5.1	Administradoras correntes	0,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €
R5.1.1	Administradoras Públicas	0,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €	442.874,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €	400.374,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administrado Local	0,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €	119.750,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
R8	Receita de capital	0,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €
R9.1.1	Transferências de capital	0,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €
R9.1.1.1	Administradoras Públicas	0,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administrado Local	0,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €	10.250,00 €
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efectiva [1]	0,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €
R12	Receita não efectiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita com passivos financeiros	0,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €
	Receita total [3]-[1]+[2]	0,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €

(Assinatura)

Rubrica	Designação	Orcamento 2024					Plano orçamental pluriannual				
		Periodos anteriores		Período	Soma	2025	2026	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa Corrente	0,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €	572.000,00 €
D1.1	Despesas com o Pessoal	0,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €	295.600,00 €
D1.1.1	Remunerações Cartas e Permanentes	0,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €	224.700,00 €
D1.1.2	Abono Variávels ou Eventuais	0,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €
D1.1.3	Segurança social	0,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €	53.500,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €	157.500,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €	77.900,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €
D4.1.1.1	Administratura Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administratura Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administratura Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administratura Local	0,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €
D6	Despesa de capital	0,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €
D7	Aquisição de bens de capital	0,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €
D7.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administratura Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administratura Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administratura Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administratura Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10.1	Despesa total [6]-[4]+[5]	0,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €
D10.2	Saldo total [3]-[6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10.3	Despesa primária	0,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €	620.000,00 €
D10.4	Saldo corrente	0,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €	37.750,00 €
D10.5	Saldo de capital	0,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €	-37.750,00 €
D10.6	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Orçamento Plurianual 2024

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 21 de Novembro de 2023

Em 20 de Dezembro de 2023

Em _____ de _____ de _____

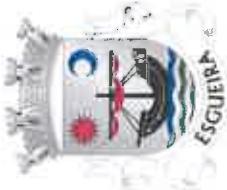
*Adorla Ferreira
Ana Paula Silva
José Belmiro Barreto
Horto Gomes
João Santos*

*João Duarte Filho Quirino
Joaquim Almeida Coelho
Assinantes.*

FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889

Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira



Freguesia de Esgueira
Plano Plurianual de Investimentos
2024

gesautarquia.pt

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José S. G. P." followed by a date "10.05.2024".



FREGUESIA DE ESGUEIRA

507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Plano Plurianual de Investimentos - 2024
Início

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental	Organização	Económica	Fonte de Financiamento	Datas	Pagamentos					Total Previsto					
								Períodos seguintes										
								Realizado em períodos anteriores	Base de Execução	Estimativa de realização do período 2023	2024	2025	2026	2027	2028	Outros		
111	2022/11	Aquisição de equipamento de Informática	01	070107	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	14,62 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	10.014,62 €	
111	2022/12	Aquisição de software Informático	01	070108	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	
111	2022/13	Aquisição de equipamento administrativo	01	070109	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.527,66 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	11.527,66 €	
111	2022/14	Aquisição de ferramentas e utensílios	01	070111	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.161,40 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	12.161,40 €	
111	2022/15	Aquisição de equipamento hástico	01	07011002	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	569,99 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	559,99 €	
111	2022/16	Aquisição de vultura	01	0701060201	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	75.000,00 €	
111	2022/17	Obras de beneficiação e requalificação nas instalações de serviços	01	07010301	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	
211	2022/11	Total Objectivo 111									4.273,57 €	0,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	0,00 €	149.273,57 €	
211	2022/11	Obras de beneficiação e requalificação nas escolas	01	07010305	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
246	2022/21	Total Objectivo 211									6.00 €	6.00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
246	2022/21	Obras de beneficiação e requalificação de parques e jardins	01	0701040501	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	103.790,76 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	133.790,76 €	
246	2022/41	Beneficiação de tanques, fontanários e fontes	01	0701041301	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	44,40 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	754,40 €	
246	2022/62	Obras de beneficiação e requalificação no cemitério	01	0701040412	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	17.256,69 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	27.256,63 €	
246	2022/22	Total Objectivo 246									121.091,79 €	0,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	0,00 €	168.591,79 €	
331	2022/11	Obras de beneficiação e requalificação de polidesportivos	01	0701040406	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2028	4	22.747,91 €	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	42.747,91 €
331	2022/11	Total Objectivo 232									22.747,91 €	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	42.747,91 €	
331	2022/12	Obras em ruas diversas	01	0701040101	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2028	4	6.628,53 €	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	26.628,53 €
331	2022/12	Aquisição de placas de topografia	01	070104009	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2028	4	656,21 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	5.656,21 €
331	2022/12	Total Objectivo 331									7.284,74 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	32.284,74 €	
		Total									155.378,19 €	900 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	0,00 €	255.388,19 €	



FREGUESIA DE ESGUEIRA

5070-17889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

Plano Plurianual de Investimentos - 2024 Início

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 21 de Dezembro de 2023

Em 20 de Dezembro de 2023

Em _____ de _____ de _____

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Henrique Gomes Santos".

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Filipa Soares".

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Ana Sofia Mendes da Silva".

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Joaquim Gomes da Cunha".

Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias						Nº de postos de trabalho	Obs
			Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Tempo indeterminado (CTPPTI)	Tempo resolutivo (CTPPTCR)	
Serviços de Apoio Social	Fornecer consultivas de ensino, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão; orientar e acompanhar as áreas da ação social da Unita de Freguesia.	Licenciatura	1	0	0	0	0	1	0	0
Total		1	0	0	0	0	0	1	0	0
Serviços Administrativos e Técnicos	Alevar o conhecimento técnico na recolha, tratamento e encerramento de operações contabilísticas. Elaborar e apresentar relatórios de documentação, prestação e de prestação de contas. Processamento de vencimentos e gestão de pessoal. Registo e atualização do património. Atendimento ao público e telefonista. Elaborado de documento de certificação administrativa. Atendimento ao público e telefonista, emissão de licenças, registo de correspondência administrativa, ofícios diversos, emissão de licenças, registo de correspondência. Atendimento ao público e telefonista, elaborado e emissão de alvará, concessões e ofícios diversos, registo e emissão de licenças, observar e gestão do património do concelho.	Licenciatura	1	0	0	0	0	1	0	0
Total		1	0	0	0	0	0	1	0	0
Comunitário	Mantener e regular a manutenção e limpeza do casinho e prédios ferramentais. Tratamento de inundações, drenagem e translações.	Educador/a obrigaória	3	0	0	0	0	3	0	0
Total		1	0	0	0	0	0	1	0	0
Serviços Gerais e Obras	Mantenção e limpeza das instalações e equipamentos simples, não especificadas de carácter manual. Elaborando e implementando estudo físico e conhecimentos práticos. Manutenção e limpeza dos utensílios e arranjos de carácter manual, enquadado principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Educador/a obrigaória	1	0	0	0	0	1	0	0
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral										
		2	0	0	3	0	0	5	0	0

Maria resiste a esse rochedo de traumas que tem / como o luto / e o desencontro

Cargo/careira/categoria	Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/careira/categoria		
	Ocupados	Vagos	Obs
Técnico superior	2	0	
Coordenador técnico	0	0	
Assistente técnico	3	0	
Intercargado operacional	0	0	
Assistente operacional	5	0	
Total	10	0	

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 21 de setembro de 2023
Assunto: Reunião
Local: Sala de reuniões
Presidente: Presidente da Assembleia Legislativa
Assistente: Assessor de Assuntos Parlamentares
Assistente: Assessor de Assuntos Parlamentares

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em Zarate Provincia de Buenos Aires
Aplicación



FREGUESIA DE ESGUEIRA
507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

João
Silva
SILVA
G.

Freguesia de Esgueira

Compromissos Plurianuais

2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA
507017889
Rua Bento Moura, n.º 34
3800-114 Esgueira

(Handwritten signature in blue ink)

Freguesia de Esgueira

Mapa de Pessoal

2024



FREGUESIA DE ESGUEIRA
Mapa de Pessoal 2024

*Z
J.S.
Família
DRB
G.*

NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Esgueira no ano 2024.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2024.



S.M.
12/06/2012
Freguesia de Esgueira

FREGUESIA DE ESGUEIRA

PROPOSTA

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho).

Considerando que dispõe o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às freguesias, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia;

Considerando, outro assim, que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento da Freguesia justamente desenvolvida pelos órgãos da Freguesia, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro);

Considerando ainda o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro, e nº 9/2002, de 5 de março, e alterada pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho,



FREGUESIA DE ESGUEIRA

PROPOSTA

Tenho a honra de propor:

- 1 - Que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- 2 - Que delibere solicitar à Assembleia de Freguesia que este órgão, para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- 3 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
- 4 - Que mais delibere a Junta de Freguesia que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;
- 5 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Esgueira, 20 de Novembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

(Ângela Maria Bento Rodrigues N. S. Almeida)



FREGUESIA DE ESGUEIRA

PROPOSTA

Aprovado em reunião do órgão executivo, realizada em 21 de Novembro de 2023

Presidente Angela Almeida

Secretário Francisco da Silva

Tesoureira Isabel Baeta

Vogal Maria Gonçalves

Vogal José Santos

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 20 de Dezembro de 2023

O Órgão Deliberativo

José Miguel Félix Quent

Mário António Afonso Andrade

Filipe Santos